



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 118 /2019.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que determine ao setor competente dessa municipalidade, que seja feito a limpeza das margens do Rio Guandu, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos residentes próximo do fluente de água, uma vez que há mato e lixo acumulado nas margens do rio, o que prejudica o fluxo de água e propicia enchentes em dia dias de chuva, além do surgimento de ratos, insetos e animais peçonhentos e, conseqüentemente, a transmissão de doenças. A limpeza do rio é, portanto, uma medida que visa dar mais segurança e qualidade de vida para todos os munícipes desde município.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2019.

LUCIVAN HEASE
Vereador